



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 367, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora MARIA ONICIA BRITO, CPF/MF 196.680.741-49, matrícula funcional 4803, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - COHDAB/DF, se estendendo ao exercício de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA